



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTRARIA Nº. 680/2011 - GP**

Dispõe sobre designação de Juiz de Direito  
para a jurisdição da 61ª Zona Eleitoral -  
Pedro Velho/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.  
20, XIX, do Regimento Interno da Casa, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo  
Eletrônico PAE nº. 5333/2011 (Protocolo nº 12259/2011),

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Juliana Oliveira Cartaxo Fernandes para o exercício da jurisdição da 61ª Zona Eleitoral (Pedro Velho/RN), a partir de 23 de setembro de 2011, fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que não a recebe pelo exercício de outra Jurisdição Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor ha data de sua publicação.

Natal, 05 de outubro de 2011.

Desembargador Saraiva Sobrinho  
Presidente